



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Decreto Legislativo nº 016/2014

*Concede Títulos de “Cidadão Kennedense”,
“Mulher Kennedense” e “Cidadão de Honra” e
dá outras providencias.*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o plenário aprovou e fica promulgado o presente DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º. Fica concedido o Título de ‘**Cidadão Kennedense**’ previsto no artigo 251 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy aos seguintes cidadãos:

- I- ALEXANDRE MARCELO COUTINHO SANTOS.
- II- DOMIRES MACHADO FILHO.
- III- EDUARDO TASSINARI LEMOS
- IV- JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES DE PAIVA.
- V- MARCOS ANTÔNIO MARRIEL MEDEIROS.
- VI- SABRINA DE SOUZA PROÊZA.
- VII- SÉRGIO JOÃO DE ALMEIDA PEÇANHA.
- VIII- WILSON ALVES PORTO.
- IX- WILSON CRESPO VENANCIO.

Art. 2º. Fica concedido o Título de ‘**Mulher Kennedense**’ previsto no artigo 251 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy às seguintes cidadãs:

- I- ÂNGELA DE PAULA BARBOZA.
- II- CELEDIR CORRÊA BAIENSE.
- III- CYNTHIA BICALHO.
- IV- DEUZENI JESUS SILVA.
- V- ELIANE ALVES M. SCHERRER.
- VI- JOSEFA MIRANDA MACHADO.
- VII- LEIDIANE CHAVES DA CRUZ COSTA.
- VIII- MARINETE DAS NEVES SILVA.
- IX- ROZÁRIA ROCHA VIANA.

Certidão

Certifico que

Decreto

Legislativo nº 016/2014

Título (Cidadão Kennedense)

fora do art. 69 da lei

municipal com redação dada

plano de emenda nº 007, de 20/02/2009.

20-03-2014

RUA ÁTILA VIVACQUA, Nº. 79 - CENTRO - CEP 29.350-000 PRESIDENTE KENNDY - CMPK

FONE/FAX (28) 3535.1353 - CNPJ 00.683.819/0001-09

Site: www.cmpk.es.gov.br/ www.camarakennedy@yahoo.com.br/



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 3º Fica concedido o Título de '**Cidadão de Honra**' previsto no artigo 255-A do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy aos seguintes cidadãos:

- I- CARLOS AUGUSTO DA SILVA RAMOS.
- II- CEZARIO ALVES FERNANDES.
- III- DANIEL VANTIL.
- IV- GLAUBER COELHO.
- V- JOVELINA ALVES PERES.
- VI- LUIZ CARLOS MENDITI.
- VII- MIGUEL ÂNGELO LIMA QUALHADO.
- VIII- PAULO DOS SANTOS BURGUÊS.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente Kennedy, ES, 14 de março de 2014.

Jacimar Marvila Batista

Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy

Tércio Jordão Gomes

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy

Bruno das Neves Silva

Secretário da Câmara Municipal de Presidente Kennedy

DECRETO
Decreto Legislativo nº 16/14
Concede Títulos de "Cidadão
Kennedense".
Estatuado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica
Municipal com redação dada pela Emenda nº
11 de 20/07/2013.
2014/03/14
Quatros.

RUA ÁTILA VIVACQUA, Nº. 79 - CENTRO - CEP 29.350-000 PRESIDENTE KENNEDY - CMPK

FONE/FAX (28) 3535.1353 - CNPJ 00.683.819/0001-09

Site: www.cmpk.es.gov.br/ www.camarakennedy@yahoo.com.br/